



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1463

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 5 de setembro de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Informações: tel.(11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 107/2013, Edital Nº 133/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, para eventual aquisição de portas, batentes, dobradiças e guarnições. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de setembro de 2013, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentine
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 108/2013, Edital Nº 134/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de tábuas e sarrafos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de setembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 109/2013, Edital Nº 135/2013, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de tela tipo mosquiteiro. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de setembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Maria Angela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

Luciana Frigério Oliveira
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 105/2013, Edital Nº 131/2013, Tipo Menor Preço Global. Objeto: a contratação de empresa especializada em execução de reforma e adaptação de área do Mercado Municipal Dona Lica, com serviços predominantes de colocação de ferro e piso. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de setembro de 2013 às 13h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 106/2013, Edital Nº 132/2013, Tipo Menor Preço. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de fechamento de placas metálicas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de setembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br.

Concorrência Pública nº 12/2013, tipo menor preço global - Edital Nº 136/2013 - Objeto: Reforma de UBS - Unidade Básica de Saúde do Núcleo Residencial Afonso Zupardo, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço: Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes encerram-se no dia 07 de Outubro de 2013 às 10horas. Fone (011) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitações.

Aviso de adiamento: Pregão Presencial Nº 99/2013, Edital Nº 125/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cartuchos e suprimentos de informática. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 17 de Setembro de 2013, das 09horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **serão recebidos no dia 26 de setembro de 2013 no mesmo horário e local**. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2013
PREGÃO 52/2013
Processo: 000000001240 / 2013

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo,

homologada em 30/12/1899, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, obser-

vada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de aquisição de descartáveis para higiene e limpeza. **FORNECEDOR:** 013159 SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME **ENDEREÇO:** RUA SIQUEIRA CAMPOS 6 **BAIRRO:** SANTA CRUZ **CIDADE:** ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13974-065 **TELEFONE:** (19)3843-1154 **FAX:** (0019)3843-6104 **CPF/CNPJ:** 01.989.200/0001-81 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.02.0003.5	PT	FAMILIAR	72000	R\$ 1.2700	R\$ 91440.00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfalar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem.						
2	1.01.04.0021.2	PT	STYLUS	1200	R\$ 1.7000	R\$ 2040.00
PAPEL TOALHA BRANCO. (PACOTE COM 02 ROLOS)						
3	1.01.04.0322.0	RL	WYDA	200	R\$ 1.2500	R\$ 250.00
PAPEL DE ALUMINIO rolo de 30cm X 7.5 metros.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2013.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2013.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor regis-

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ADOTE UM AMIG

Feira de adoção



Ao lado da entrada do Hipermercado Extra
(Av. Luiz Emmanoel Bianchi)
Todas as quartas-feiras, das 9h às 13h
e aos sábados, das 9h às 14h

CCZE de Itatiba
Av. José Boava, 1.350 - Bairro da Ponte
De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h
Telefone (11) 4524.8826

*Às vezes você salva a vida de um bichinho,
mas na maioria delas é ele que salva a sua!*



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Considerando os preceitos contidos na Lei Municipal n.º 4.526, de 26 de dezembro de 2012, "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Sistema Municipal de Saneamento Básico, Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dá outras providências",

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, **CONVOCA** a população itatibense para participar da 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico, a realizar-se no dia **05 de setembro de 2013, às 18h**, no Auditório Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", sito a Avenida Luciano Consoline, n.º 600, para apresentação da situação do saneamento básico do Município a partir da edição da Lei n.º 4526/12, e, formar o primeiro colegiado do Conselho Municipal de Saneamento Básico, composto de 12 membros, titulares e suplentes, sendo:

I – 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, representantes do Poder Público;
II – 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes, escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um ano.

Os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, sendo considerado serviço de relevância social e sem remuneração.

A escolha dos membros representantes da sociedade civil, observando-se um candidato por entidade, será por sorteio dentre os candidatos cadastrados na recepção da Conferência, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ato constitutivo da entidade que comprove estar legalmente constituída há pelo menos 1 (um) ano;
b) Indicação do candidato pela entidade, classe ou instituição que

representa;
c) documento pessoal do candidato.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

**REGIMENTO INTERNO –
Conferência de Saneamento
Básico**

BIÊNIO 2013/2015

Art. 1º. Atendendo ao disposto no artigo § 4º do artigo 17 da Lei Municipal 4.526/12, a 1ª Conferência Municipal de Saneamento Básico será instalada pelo Exmo Sr Prefeito ou por seu representante que fará a leitura deste Regimento Interno e o submeterá ao plenário.

Art. 2º. Após a instalação da Conferência e a aprovação do Regimento Interno, a Prefeitura fará uma apresentação da situação do Saneamento Básico

do Município desde a edição da Lei n.º 4.526/12, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Art. 3º. Após a apresentação municipal, será aberta a palavra à concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, sendo-lhe concedidos 30 (trinta) minutos.

Art. 4º Em seguida, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento presidirá os trabalhos do Processo de Formação do primeiro colegiado do Conselho Municipal de Saneamento Básico, indicando um secretário para assessorá-lo no sorteio.

Art. 5º. O Presidente comunicará o nome dos **CANDIDATOS** a Conselheiros inscritos na recepção do evento, mediante a apresentação de documentação pessoal e sua indicação formal da entidade que representa, bem como o ato constitutivo da entidade que comprove estar legalmente constituída há pelo menos um ano.

Art. 6º. A escolha se dará por sorteio, exceto se o número de candidatos for igual ou inferior a 12 (doze) pessoas, número de vagas ao Conselho destinada aos representantes da sociedade civil.

Parágrafo único. Havendo 12 (doze) candidatos ou menos, a escolha para titular e suplente poderá dar-se mediante sorteio ou consenso entre os candidatos.

Art. 7º. Concluído o sorteio será encerrada a primeira Conferência e a mesa encaminhará ao Prefeito Municipal os nomes dos Conselheiros escolhidos, titulares e suplentes, a fim de se proceder a nomeação e posse dos membros da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

AUXILIO TRANSPORTE - 2º SEMESTRE DE 2013

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2013, válidos para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, que não sejam oferecidos em Itatiba.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal), Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2013, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).

O comprovante de matrícula deverá ser entregue em envelope, tipo carta, contendo no remetente o nº de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 2º semestre de 2013,

Nº do Protocolo:
Nome:
Banco de Depósito:

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer no Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, CARIMBADA OU ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).;
- Ser titular de conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X ;e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013
- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação ou o não comparecimento do aluno no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

- Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições: 26 de agosto a 6 de setembro.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h.
Quinta-feira: 09h às 12h
- Local: Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) - Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)
- Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício: 19 a 30 de agosto.
- Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 13h às 15h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.
- Local: Secretaria da Educação - Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) - ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação). Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta. Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 8 de agosto de 2013

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO